



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2018,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ÂNGULO
FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA –
EPP, PARA REFORMA DE IMÓVEL PARA
IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
DO PESSOAS DO TJPA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.848.749/0001-07, com endereço na Avenida T-10, nº. 208, quadra 102, Lt.09/12, Edifício New Times Square Urban Office, 25º andar, Setor Bueno, CEP: 74223-060, Goiânia-GO, telefone: (62) 3607-8444, e-mail: contato@anguloforte.com, comercial@anguloforte.com, mario@anguloforte.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **JOSÉ ALÍRIO ANÁZIA COELHO**, brasileiro, portador da carteira da carteira profissional do CAU nº. A13950-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.305.568-89, residente e domiciliado em Goiânia-GO, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo de serviços do contrato original, bem como o estabelecimento de novo prazo de execução, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de imóvel para implantação da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido o prazo de execução contratual, em mais 10 (dez) dias, a contar da emissão de nova Ordem de Serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

O valor da supressão importa em R\$ 41.281,45 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 1,2937% do valor contratado. O valor do acréscimo importa em R\$ 109.041,54 (cento e nove mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 3,4171% do valor contratado.

O novo valor contratual passará a ser de R\$ 3.416.649,46 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: UO 04102. 02.061.1419.7641;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Elemento de despesa: 44.90.51
- Fontes: 0312, 0318 e 0101.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de junho de 2019.

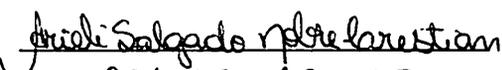

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA


JOSÉ ALÍRIO ANÁZIA COELHO
ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP





Testemunhas:


CPF: 004.672.482-65.


CPF: 001.236.992-15

30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/252131.

RESOLVE:

CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula 5902807/1, para visita técnica no projeto de canoagem, no Município de São Miguel do Guamá – PA, no período de 04/06/2019 a 05/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444813

PORTARIA Nº. 142/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/255782.

RESOLVE:

CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor EVERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117, para visita técnica, no Município de Breves – PA, no período de 06/06/2019 a 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444808

PORTARIA Nº. 145/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/243087.

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696, para visita técnica, com destino ao Município de Baião – PA, no período de 30/05/2019 a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444810

PORTARIA Nº. 144/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/219285.

RESOLVE:

CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 5212197/2, com objetivo de acompanhar a equipe de ginástica artística no torneio nacional na cidade do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03/06/2019 a 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444809

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 140/2019-GAB/DPG, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Liberar de suas atividades regulares os Defensores e Servidores Públicos que participarem da Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o tema "A Defensoria Pública e os 30 anos da Constituição do Pará", no dia 27 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 444895

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO Nº: 076/2017**

Processo n.º 2017/459551 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.228.146/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 076/2017, relativo a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA ASSINATURA: 12/06/2019

Valor Global: R\$ 28.243,92 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: 4210008458C

GP Pará: 253736

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO.

CPF: 848.207.724-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada dos Remédios, Nº 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife/PE.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 444723

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 955/2019 – DPG, DE 12/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins Casamento, à Defensora Pública ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 80845828, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 22/03/2019 a 29/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 444729

PORTARIA Nº 85/2019-DPG, DE 30/04/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 197615/2019-GGP-DP, de 30/04/2019;

RESOLVE:

Afastar a Defensora Pública ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019, lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral, nos termos do Art. 112, §4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 12/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 444734

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2018TJPA//Partes: TJPA e a empresa ÂNGULO FORTE CONSULTÓRIAS E PROJETOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.848.749/0001-07//Objeto do Contrato: reforma de imóvel para implantação da secretaria de gestão de pessoas do TJPA// Objeto do aditivo: supressão e o acréscimo de serviços do contrato original, bem como o estabelecimento de novo prazo de execução, em mais 10 (dez) dias, a contar da emissão de nova ordem de serviço. // Valor: considerando a supressão no percentual de 1,2937% e o acréscimo no percentual de 3,4171%, o novo valor contratual passa a ser de R\$ 3.416.649,46 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: UO 04102.02.061.1419.7641; Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes:0312, 0318 e 0101. Data da assinatura: 10/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 442785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros